

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: nº 89326/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.17.0001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 – Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** o credenciamento de médicos peritos para integrar cadastro de peritos do IPACI, objetivando a prestação de serviços de perícia médica, consistindo em concessão e revisão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, aposentadoria especial, atestação e revisão de invalidez de dependentes, concessão de isenção de imposto de renda retido na fonte, bem como perícias indiretas para fins de compensação previdenciária; realização de exame médicos admissional dos servidores aprovados em concurso público e Comprev, realizando análise documental, permitindo o cadastramento do profissional no programa de compensação previdenciária como responsável técnico pela realização das perícias médicas, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

FAVORECIDOS:

NOME DO CREDENCIADO	PROCESSO DE REQUISIÇÃO
ALINE MIRAHY BONFIM	5460/2025
ANA CLARA DUARTE GRAFANASSI	5463/2025
ALEX FREIRE NEVES	5665/2025
MARCELLO PIRAMA BAPTISTA	5667/2025
MARILEILA GOMES BATISTA	5672/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025